

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 099 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Promoção Horizontal a servidora **ANDREIA CARINE KIELING**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível II Referência Salarial 1 (um), para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 1 (um), por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Latu Sensu* em Psicopedagogia Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal